



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 002/2006

Súmula: Abre crédito suplementar no Orçamento Vigente de 2006.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Legais, APROVOU e eu, Presidente, promulgo a seguinte;

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar, no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), para o exercício financeiro de 2006, no projeto orçamentário com a respectiva classificação institucional, conforme discriminado:

01 – Legislativa

0103100122.001000 – AÇÕES A CARGO DO PODER LEGISLATIVO.

33.90.36.07- Estagiários.....R\$ 35.000,00

R\$ 35.000,00

Art.2º - Constitui recurso para dar cobertura ao crédito suplementar de que trata o Art. 1º, o cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

01 – Legislativa

0103100122.001000 – AÇÕES A CARGOS DO PODER LEGISLATIVO


44.90.52.00 – Equipamentos e Mat. Permanente.....R\$ 35.000,00


R\$ 35.000,00

Art. 3º - O Poder legislativo fica autorizado a proceder à atualização na rubrica indicada, referente ao crédito suplementar aberto.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 02 de maio de 2.006, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal, em 13 de Junho de 2.006.


Marcelo Puppi
Presidente


Marilena Schiavon
1º Secretário